

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2199/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
264271/2016	236556	ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO	B	11/06/2016	
261900/2016	248559	ALEXSANDER RODRIGO FERNANDES DA SILVA	B	03/06/2016	
183243/2016	132071	MARINA VICENTE	B	05/06/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, Cuiabá 29 de Agosto de 2016.